

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.097/2012

"NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora NATIELLY CREMASCO XAVIER, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO, Referência RC-05, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2°. Fica revogado o Decreto Municipal n°. 5.514, datado de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir de

01/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEŬ BOROTO Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete desta

Prefeitura na data supra.

SARÁ MÉNDONÇA SANTOS COSTA Secretaria Municipal de Gabinete Interina Portaria nº. 804/2011